

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2026, de 23 de abril de 2026.

**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ESPERIDIÃO,
EXERCÍCIO 2024.**


Isamara Eva da Maia Ramos, Presidenta da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, faz saber que o Plenário das Deliberações **aprovou** e ela **promulga** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer Prévio nº 88/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, Contas Anuais de Gestão, do exercício financeiro de 2024, gestão do Prefeito Municipal Exmo. Sr. Martins Dias de Oliveira.

Art. 2º - Em decorrência do acolhimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso **FICAM APROVADAS** as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, exercício 2024, Gestão do Prefeito Martins Dias de Oliveira, na forma e orientação recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidente

**Câmara Municipal de Porto Esperidião
Em 23 de abril de 2026**


Isamara Eva da Maia Ramos
Presidente



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000